

PORTARIA Nº 517/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com base no art. 20, §17, artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

DECLARAR vacância do cargo de Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, em decorrência da posse do titular, o servidor **DIIGO DE SOUSA LEMOS**, em outro cargo inacumulável, conforme documentação constante no processo nº 2011/17582, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de junho de 2011.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

